

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA n° 004/2023

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Projeto: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEFEP

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para prestar apoio técnico especializado no desenvolvimento e implementação da comunicação estratégica externa da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Contrato n°: 5402/OC-BR

Referência: Componente: 4 - Processos e Sistemas de Gestão Educacional

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados para Componente: 4 - Processos e Sistemas de Gestão Educacional.

Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais. O[a] Consultor[a] será selecionado[a] de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A consultoria tem duração prevista de 8 (oito) meses, condicionada à vigência do Contrato 5402/OC-BR, e os produtos a serem desenvolvidos são:

- Produto 1 - Documento contendo diagnóstico inicial da comunicação externa da SEED.
- Produto 2 - Documento contendo a consolidação dos objetivos de comunicação da SEED.
- Produto 3 - Documento contendo proposta inicial de planejamento de comunicação estratégica externa.
- Produto 4 - Documento contendo proposta de plano de ação preliminar da comunicação estratégica externa da SEED.
- Produto 5 - Documento contendo proposta de plano de ação detalhado da comunicação estratégica externa da SEED.
- Produto 6 - Documento contendo ferramentas e modelos necessários para replicação de planos de ação de comunicação estratégica externa.
- Produto 7 - Documento contendo relatório de capacitação de servidores sobre metodologia e ferramentas.
- Produto 8 - Documento contendo Relatório final com avaliação dos principais marcos implementados.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- **Requisitos Obrigatórios do(a) Consultor(a):**
 - a) graduação na área de Comunicação (Comunicação social, Jornalismo, Produção editorial, Rádio, TV e internet, ou cursos similares) e/ou Marketing e propaganda (Marketing, Publicidade e propaganda, Relações públicas, ou cursos similares);
 - b) experiência profissional mínima de 2 (dois) anos de atuação profissional, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;

- **Requisitos Pontuáveis do(a) Consultor(a):**
 - c) pós-graduação na área de comunicação: 10 pontos para pós-graduação lato sensu na área de comunicação e 20 pontos para pós-graduação stricto sensu na área de comunicação, sendo considerados no máximo 20 pontos.
 - d) experiência profissional atuando em atividades de concepção, planejamento, implementação ou gestão de comunicação: serão atribuídos 2 pontos por semestre completo, sendo considerados no máximo 32 pontos.
 - e) experiência profissional em produções textuais jornalísticas e/ou para redes sociais: serão atribuídos 1 ponto por semestre completo, sendo considerados no máximo 10 pontos.
 - f) experiência profissional como docente na área de comunicação: serão atribuídos 2 pontos por semestre completo, sendo considerados no máximo 8 pontos.

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional acompanhado da respectiva documentação comprobatória, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das **08 horas do dia 28/09/2023 até as 18 horas do dia 06/10/2023** para o e-mail ugp_bid@educacao.pr.gov.br com assunto “CI nº 04/2023”.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

(assinatura eletrônica)

Louise Caroline Campos Löw

Diretora-Geral



ePROCOLO



Documento: **6.ConvitedeManifestacaodelInteresse2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise Caroline Campos Low** em 26/09/2023 16:06.

Inserido ao protocolo **20.854.232-0** por: **Guilherme Romano** em: 26/09/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5bbdce8e88a033e27e332f3ef6b32331.